



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2796 – Ano 12 Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extrato de Dispensa de Licitação.....	4
Comunicado.....	4
Ata 04 da Tomada de Preços nº 240/PMC/2021.....	5
Aviso de Alteração da Data de Abertura.....	5

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1224/21, de 6 de agosto de 2021.

Autoriza a contratação temporária de pessoal, para, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, atender à situação de excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento da Lei 6.856, de 9 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado nos órgãos da Administração Pública Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2021, para continuidade do serviço público em estabelecimentos das unidades da rede municipal de educação, em substituição aos servidores afastados em decorrência da: Licença para tratamento de saúde, licença maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, em substituição aos servidores afastados em decorrência da gestação, de acordo com a Recomendação nº 127279/2020, expedida pelo Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO ainda à necessidade de contratar, em caráter temporário e emergencial direta, nos termos do Art. 2º, §1º, inciso IV, da Lei 6.856/2017; “Art 2º, §1º, IV - carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;”

CONSIDERANDO o encerramento do ano letivo e que as contratações não excedem o prazo de 90 dias, nos termos do Art. 3º, Parágrafo único, da Lei 6.856/2017; “Art 3º, Parágrafo único. A contratação para atender às necessidades definidas nos itens I e II do §1º do art. 2º desta Lei, bem como as contratações até 90 (noventa) dias, prescindirão de processo seletivo, com a justificação por procedimento administrativo prévio;”

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária de até cinco serventes escolares, para o exercício da função temporária, a fim de atender à situação de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, §1º, inciso IV, da Lei 6.856, 9 de março de 2017, conforme justificativas que instruem o processo administrativo nº 616638/2021.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 6 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CNC/jrm.

DECRETO SG/nº 1237/21, de 10 de agosto de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

CHRISTOPHE MAXIMIANO DE LIMA, CPF nº 786.165.069-34, matrícula nº 66.055, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Criciúma, 10 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1264/21, de 13 de agosto de 2021.

Altera o Decreto SG/ nº 400/20, que inclui membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Criciúma – CRICIÚMAPREV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22, § 2º, IV c/c 22-B, III da Lei Complementar nº 053 de 16 de julho de 2007.

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a composição do **Conselho Fiscal do CRICIÚMAPREV** - Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Criciúma, instituído pelo Decreto SG/nº 242/20, modificando o membro suplente representante dos servidores ativos, passando vigorar nos seguintes termos:

III - representantes dos servidores ativos:

b) Suplente: Liz Correia Fabre;

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 13 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1271/21, de 17 de agosto de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 311, de 27 de maio de 2019, resolve:

NOMEAR

RAFAEL SPERLING REUS, CPF nº 070.378.179-02, matrícula nº 66.053, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Iluminação Pública - COSIP, símbolo DASI-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Criciúma, 17 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1277/21, de 18 de agosto de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 13 de agosto de 2021, **GABRIELA ROQUE ALANO**, matrícula nº 65.598, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, da Diretoria de Trânsito e Transporte, nomeada em 05/04/2017 pelo Decreto SG/nº 724/17.

Criciúma, 18 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1278/21, de 18 de agosto de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 10 de agosto de 2021, **LUCAS BUSSOLO GHISI**, matrícula nº 65.656, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado em 19/07/2017 pelo Decreto SG/nº 1126/17 e alterado pelo Decreto SG/nº 726/21.

Criciúma, 18 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1279/21, de 18 de agosto de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 5 de agosto de 2021, **GABRIELA SANT'ANA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 65.987, do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada em 13/01/2021 pelo Decreto SG/nº 067/21.

Criciúma, 18 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1280/21, de 19 de agosto de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

RONALDO VALIM, CPF nº 832.863.659-04, matrícula nº 66.054, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Diretoria de Trânsito e Transporte, a partir desta data.

Criciúma, 19 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 065/FMS/2020 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 617278/2021

OBJETO: Aquisição de **ALIMENTAÇÃO ESPECIAL** para o fornecimento a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC, em cumprimento a Ação Judicial Nº 0303627-06.2018.8.24.0020, proposta pela paciente JESSICA BERNARDINO GOULART.

CONTRATADO: **MARCELO GOMES VARIEDADES EPP**

VALOR GLOBAL: R\$ 6.313,80 (seis mil trezentos e treze reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. II, do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO: 24/08/2021, por Acélio Casagrande - Secretário Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO: 24/08/2021, por Clésio Salvaro – Prefeito Municipal.

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 106/2021

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Licença Ambiental de Instalação Nº 765/2020.

Considerando que a empresa **CONSTRUFASE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, não deu continuidade na instalação da atividade 71.11.01 - Condomínios de Casas ou Edifícios, localizada na Rua Virgílio Mondardo, bairro Rio Maina.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Licença Ambiental de Instalação Nº 765/2020 emitida no dia 02/04/2020 com validade até a data de 02/04/2024.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 19 de agosto de 2021.

GABRIELA DA COSTA ZANIVAN - Diretora Administrativa e Financeira

FELIPE SORATTO MONTEIRO - Diretor de Licenciamento e Fiscalização

ERLON PAULO GONÇALVES - Diretor de Educação Ambiental, Unidades de Conservação e Arborização

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 240/PMC/2021

Processo Administrativo nº. 612463

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários a realização das obras de macrodrenagem para retificação do canal pertencente a bacia do Rio Criciúma, trecho entre a rua Maria Fernandes Argente e a avenida Centenário, bairro Santo Antônio – município de Criciúma -SC.

Às dezesseis horas, do dia vinte e quatro, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para dar continuidade ao presente processo com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope nº 2) da TOMADA DE PREÇOS Nº. 240/PMC/2021 das empresas habilitadas: ZALUZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA e SETEP CONSTRUÇÕES S.A. Aberta a sessão pelo Presidente e.e., Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA, ele informou que a empresa ZALUZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA estava presente na sessão e já devidamente credenciada na primeira sessão. Foram apresentados aos membros da comissão e representante presente os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres dos envelopes, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constatou os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	SETEP CONSTRUÇÕES S.A	R\$859.569,16
2ª	ZALUZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$912.026,20

Não tendo mais atos a praticar, o Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (terça-feira), aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2021.

ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente e.e.

LUCAS SILVEIRA MANETI
Secretário e.e.

PRISCILA FELICIANO CARDOSO
Membro Suplente

ZALUZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA – EPP - Juliana Simiano - Sócia

Aviso de Alteração da Data de Abertura

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 269/PMC/2021

Processo Administrativo Nº. 614927

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** comunica que, por interesse público e conveniência administrativa, prorroga a data de abertura do Edital acima epigrafoado, para o **dia 06/09/2021 às 09h00min.**

CRICIÚMA-SC, 24 de agosto de 2021.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (assinado no original)